RESOLUÇÃO Nº 082 de 19 de outubro 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

"Concede Medalha do Mérito 'Vereador Tarcísio Rocha' o Sr. Cecílio Jorge Fiuza."

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito 'Vereador Tarcísio Rocha' o Sr. Cecílio Jorge Fiuza,** pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 19 de outubro de 2021.

Vereador Waguinho
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 19/10/2021
RETIRADO EM
Setor de Protocolo